



**Definição Melhorada de Mentor Coaching pela ICF - aprovado pelo Conselho de Administração em Janeiro de 2011 -plano de implementação em desenvolvimento - por Pat Marum, PCC e Janet M. Harvey, MCC**

Os membros da ICF normalmente sabem que todos os coaches que se candidatam a qualquer nível de credenciação pela ICF através do processo de candidatura por portfólio devem facultar documentação que comprove a participação em 10 horas de mentor coaching com um mentor coach qualificado. O processo de renovação da credenciação como ACC também requer o mesmo tipo de documentação.

A eficácia de um bom processo de mentor coaching para o desenvolvimento das competências do coach é amplamente reconhecido como útil e lógico. Os pedidos recebidos de todo o mundo nos últimos anos no sentido de definir melhor quem pode actuar como mentor coach estão a ter resposta com uma melhor política de Mentor Coach da ICF, aprovada pelo Conselho de Administração da ICF em Janeiro deste ano. Esta definição melhorada é uma contribuição importante no sentido da concretização do objectivo tripartido do sistema de credenciação da ICF, que visa:

Proteger e servir os consumidores de serviços de coaching

- Proteger = conduta ética, recurso
- Servir = definir e corresponder às expectativas do serviço

Avaliar e certificar a competência de indivíduos

- Avaliar = conhecimento, demonstração de capacidades, prática ética
- Certificar = emissão de comprovativos e validação de competências a diferentes níveis

Inspirar a procura de um desenvolvimento constante

- Inspirar = promover valores, incentivar um percurso de crescimento, incutir empenho

A ICF está consciente de que têm existido dois aspectos confusos em termos de mentor coaching na definição actual, um relativamente ao que quer dizer mentor coaching e o outro relacionado com geografia. Historicamente, a ICF definiu o mentor coaching como coaching em termos de desenvolvimento de competências do candidato a coach, ao invés do coaching para desenvolvimento pessoal ou coaching para desenvolvimento comercial, ainda que estes aspectos possam surgir muito ocasionalmente em termos de coaching para desenvolvimento de competências. Isso não mudou, ainda que a política melhorada inclua ideias mais claras sobre boas práticas, deveres e aspectos pessoais de um mentor coach.

O outro aspecto confuso relativamente à definição surge devido à localização geográfica em que um candidato a coach vive. Actualmente, se viver nos Estados Unidos ou no Canadá, o seu mentor coach deverá ter uma Credenciação como PCC ou MCC da ICF, dependendo do nível de credenciação que procura. Se, por outro lado, viver fora dos Estados Unidos ou do Canadá, o seu mentor coach *poderá* ter uma Credenciação da ICF ou apenas estar activamente envolvido num ICF Chapter ou noutra associação de coaching com definições de coaching semelhantes às da ICF. Esta excepção visava apoiar coaches em locais em que o coaching se encontrava nas primeiras etapas de desenvolvimento e, por isso, onde existia um menor número de coaches mais avançados e com experiência disponíveis para mentor coaching.

Ainda que o Conselho de Administração da ICF reconheça que uma análise profunda do conceito de mentor coaching seja adequada a longo prazo, solicitaram ao Credential and Program Accreditation Committee (CPAC) um melhoramento da posição actual. O pedido foi encaminhado para um dos grupos de trabalho da CPAC, instituído o ano passado para apoiar o debate alargado sobre temas relacionados com credenciação e acreditação de programas. Este grupo de trabalho específico está encarregue de questões e temas com uma duração mais curta. No Outono passado, este grupo de trabalho apresentou uma recomendação de definição operacional de qualificações para mentor coaching, posteriormente modificado e aprovado pelo CPAC e reencaminhado para o Conselho de Administração da ICF, a tempo da reunião de Janeiro. O Conselho de Administração também modificou ligeiramente a recomendação, aprovou-a e devolveu-a ao CPAC para realização de um plano de implementação.

Esse plano de implementação está em processo de formulação. Curiosamente, o Conselho de Administração está empenhado em facultar o tempo de implementação suficiente para possibilitar uma transição simples de qualquer política actual para eventuais melhoramentos ou alterações de políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Com o objectivo de proporcionar uma antevisão das alterações previstas, pode encontrar abaixo uma comparação do processo actual com a definição operacional aprovada.

**Tabela a Comparar a Definição Operacional de Mentoring Antes de 2011 com a Política Aprovada pelo Conselho de Administração em Janeiro de 2011**

Comparação	Actual	Nova
<i>Definição de mentor coaching</i>		
	coaching de um candidato em termos de capacidades de coaching, em vez de coaching em termos práticos, equilíbrio de vida ou outros tópicos não relacionados com o desenvolvimento das capacidades de coaching de um candidato.	Nenhuma alteração da definição existente
<i>'mentor coach qualificado'</i>		
Para candidato por portfólio ACC ou PCC, OU candidatos a renovação ACC, <u>E</u> residente nos Estados Unidos ou no Canadá	Mentor coach com uma Credenciação como PCC ou MCC da ICF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mentor coach com credenciação da ICF a um nível igual ou superior à credenciação pretendida pelo candidato. (Eventuais excepções serão consideradas unicamente pela ICF.</li> <li>• O mentor coach não deverá ser sujeito a</li> </ul>

		quaisquer sanções por parte da Comissão de Revisão Independente da ICF relativamente a violações de conduta ética.
Para candidatos a credenciação como ACC ou PCC por portfólio, OU candidatos a renovação ACC, <u>E</u> residente fora dos Estados Unidos ou do Canadá	O mentor coach tem uma Credenciação da ICF, ou está activamente envolvido num ICF Chapter, ou está activamente envolvido noutra associação de coaching com definições semelhantes às da ICF	Igual ao anterior
Para candidatos a credenciação como MCC por portfólio, <u>E</u> residente nos Estados Unidos ou no Canadá	Mentor coach com uma Credenciação como MCC da ICF	Igual ao anterior
Para candidatos a credenciação como MCC por portfólio, <u>E</u> residente fora dos Estados Unidos ou do Canadá	O mentor coach tem uma Credenciação da ICF, ou está activamente envolvido num ICF Chapter, ou está activamente envolvido noutra associação de coaching com definições semelhantes às da ICF	Igual ao anterior
<b><i>Novas adições à política</i></b>		
Para Mentors e Mentees: A nova política inclui boas práticas para mentors, incluindo aspectos pessoais a procurar num mentor coach, bem como deveres esperados por parte de um mentor coach	Nada na política actual	Incluído na nova política
Para Mentees: Estão incluídas informações relativas a Valores recebidos pelos Mentees e Práticas Recomendadas para Mentees	Nada na política actual	Incluído na nova política
Para Mentors: Estão incluídas informações relativas a valores intrínsecos recebidos por mentor coaches.	Nada na política actual	Incluído na nova política
<b><i>Outras opções da política actual</i></b>		
Elegibilidade para mentor coaching de grupo	Coaching de grupo conta para o requisito de 10 horas de	Nenhuma alteração da política existente

	experiência para mentoring, nos termos da estrutura descrita. O total de horas necessárias para mentoring não pode ter mais do que 70% (ou seja, sete horas) de coaching de grupo. Adicionalmente, o grupo com mentor não pode ter mais do que 10 participantes.	
--	--	--

Eventualmente, existirá um grupo próprio para proporcionar à ICF uma visão mais completa e abrangente de Mentor Coaching, incluindo mais critérios, opções de formação e avaliação de competências, etc. Entretanto, esta melhoria será implementada brevemente.

Fique atento a mais informações, incluindo a data de implementação, questões relacionadas com a transição e outros detalhes.